



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quinta-feira, 22 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00333 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A1CF916BA632B4A64E0B7199514E08D3

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decretos nº 172 e 173/2015.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 172/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Nomeia o Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, símbolo **CC-14**, o **Sr. ADEILSON SOUZA DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2015 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 173/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Nomeia o Chefe da Divisão de Administração Distrital e Povoados da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Administração Distrital e Povoados, símbolo **CC-14**, o **Sr. Diego Guimarães dos Anjos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de outubro de 2015 e destitui eventual nomeação anterior.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal